

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI Nº 133/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 81.278,31 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

**07.02.10.301.0038.1.964 – ORTALECIMENTO A ATENÇÃO AS PESSOAS COM OBESIDADE, DIABETES MELLITUS OU HIPERTENÇÃO**

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00  
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

**07.02.10.301.0038.1.965 – REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES VOLTADOS A ASSISTENCIA ODONTOLOGICA NA APS - PORT. 3.008/2020**

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**07.02.10.302.0039.1.027 – ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - PORT. 3.350/2020**

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

**07.02.10.301.0038.1.067 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- PORT. 894/2021**

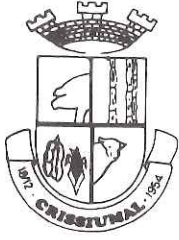
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.750,00

**07.02.10.305.0040.1.960 – ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAUDE PUBLICA - COVID-19 - PORTARIA Nº 2.405/2020**

339332 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

**07.02.10.301.0038.1.059 – AÇÕES ESTRATÉGICAS DE APOIO À GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO - PORT. 731/2021**

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

**07.02.10.301.0038.1.190 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO A JOVENS E ADOLESCENTES**  
339030 - Material de Consumo.....R\$ 1.228,31

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura das despesas do artigo anterior, superávit financeiro em recurso vinculado nº 1600/4500 - ATENÇÃO BÁSICA no valor de R\$ 1.137,36; excesso de arrecadação em recurso vinculado nº 1600/4500 - ATENÇÃO BÁSICA no valor de R\$ 90,95 e redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**07.02.10.301.0038.1.964 - ORTALECIMENTO A ATENÇÃO AS PESSOAS COM OBESIDADE, DIABETES MELLITUS OU HIPERTENÇÃO**  
339030 - Material de Consumo.....R\$ 7.300,00

**07.02.10.301.0038.1.965 - REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES VOLTADOS A ASSISTENCIA ODONTOLOGICA NA APS - PORT. 3.008/2020**  
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
339030 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**07.02.10.302.0039.1.027 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - PORT. 3.350/2020**  
339030 - Material de Consumo.....R\$ 26.000,00

**07.02.10.301.0038.1.067 - MANUTENÇÃO DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- PORT. 894/2021**  
339030 - Material de Consumo.....R\$ 13.750,00

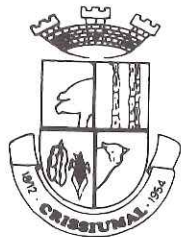
**07.02.10.305.0040.1.960 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAUDE PUBLICA - COVID-19 - PORTARIA Nº 2.405/2020**  
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

**07.02.10.301.0038.1.059 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE APOIO À GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO - PORT. 731/2021**  
339030 - Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 03 dias do mês de agosto de 2.023.

  
**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 133/2023**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios vigente no valor de R\$ 81.278,31 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), para aquisição de materiais de consumo e pagamento de prestação de serviços (exames e consultas) no âmbito da Atenção Primária em Saúde, através de recursos do Governo Federal para Enfrentamento da Emergência Em Saúde Pública. Trata-se de saldos de recursos que foram recebidos devido à pandemia do COVID-19 e devem ser utilizados ainda neste ano de 2023.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 03 de agosto de 2023.

  
**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**  
**Prefeito Municipal em Exercício**